MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE
(1º Esqd Rec / 1943)
ESQUADRAO TENENTE AMARO

Quartel em Valença - RJ, 19 de dezembro de 2024
(quinta-feira)

BOLETIM INTERNO ESPECIAL Nº 1/2024

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE DE ORGANIZAÇÃO MILITAR - Transcrição

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 045, DE 28 DE MAIO DE 2024

Nomeação de Comandante e Chefe de Organização Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b"do inciso II combinado com o parágrafo 1º do inciso IV, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

NOMEAR,
por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante ou Chefe das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- 1º Esqd C L (Valença-RJ), o Cap Cav (110088205-7) GUILHERME HORN

(Transcrito do Boletim do Exército nº 22, de 29 MAIO 24)

Cap GUILHERME **HORN**

Em consequência os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
(Solução à Nota nº 62303-S/1/CMDO)

b. ASSUNÇÃO DE COMANDO

Assumiu o Comando do 1º Esquadrão de Cavalaria Leve (Amv), em 19 DEZ 24, de acordo com a PORTARIA – DGP/C Ex Nº 045, DE 28 DE MAIO DE 2024, por ter sido nomeado, por necessidade do serviço, ex officio, conforme publicado no Boletim do Exército nº 22, de 29 de MAIO de 2024.

Cap GUILHERME **HORN**

Em consequência os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
(Solução à Nota nº 62304-S/1/CMDO)

c. RECEBIMENTO DE FUNÇÃO - Ordenador de Despesas

Assumiu o Cargo de Ordenador de Despesas do 1º Esquadrão de Cavalaria Leve (Amv), em 19 DEZ 24, por ter sido nomeado, por necessidade do serviço, ex officio, como Comandante do 1º Esquadrão de Cavalaria Leve (Amv), conforme PORTARIA – DGP/C Ex Nº 045, DE 28 DE MAIO DE 2024, conforme publicado no Boletim do Exército nº 22, de 29 de MAIO de 2024.

Cap GUILHERME **HORN**

Em consequência os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
(Solução à Nota nº 62305-S/1/CMDO)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

GUILHERME HORN - Cap
Comandante do 1º Esqd C L